

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA OS PROJETOS INSCRITOS NO XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018**

**ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, ............................................................................................., portador(a) da Carteira de Identidade nº .........................., órgão expedidor ..................., expedida em ....../....../.....; portador(a) do CPF nº...............................................................; residente e domiciliado(a) à......................................................................................... nº ........ complemento ........................................, na cidade de ..........................., Estado do Ceará, CEP .........................................................., telefones (8\_\_) ................................./…………………..……… e-mail ................................................................................................., declaro e comprometo-me a:

a) Prestar os serviços de análise técnica e emissão de pareceres relativos aos projetos culturais que me forem disponibilizados e que se relacionem com a(s) área(s) e segmento(s) de credenciamento;

b) Adotar as medidas de segurança adequadas e suficientes, no âmbito das atividades sob minha responsabilidade, quanto à manutenção do sigilo relativo a análise dos projetos submetidos ao XX Edital Ceará Junino 2018;

c) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Secretaria da Cultura ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços prestados;

d) Declarar impedimento, por escrito, quando caracterizado conflito de interesses, sob pena de me serem aplicadas as sanções previstas na Chamada Pública para Credenciamento de Pareceristas para XX Edital Ceará Junino 2018.

e) Declarar a disponibilidade integral para desenvolver suas atividades no período em que ocorrer a etapa de Avaliação e Seleção do XX Edital Ceará Junino 2018, período estabelecido pela SECULT

O parecerista se obriga a não divulgar e manter sigilosos os dados e informações às quais venha a ter acesso em razão da análise dos projetos, obrigando-se ainda, a não fazer uso indevido dos dados e informações constantes nos processos, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Candidato**